

Cota 100%, Valor R\$ 9064.04. Total do Benefício R\$ 9064.04

Ato n.116392/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.144.687-4. Segurado: LU-CIA HAIDAMACHA TAVARES, RG 965.002-4 - LF 2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PEDRO MARTINS TAVARES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1376.18. Total do Beneficio R\$ 1376.18

Ato n.116393/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.144.687-4. Segurado: LU-CIA HAIDAMACHA TAVARES, RG 965.002-4 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PEDRO MARTINS TAVARES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1388.04. Total do Benefício R\$ 1388.04

Ato n.116394/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.144.287-9. Segurado: CAR-LOS LUIZ NASCIMENTO, RG 502.707-1 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: SILVIA MARIA NASCIMENTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 13265.47. Total do Beneficio R\$ 13265.47

Ato n.116395/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.128.014-3. Segurado: FRANCISCO CORREA DE MELO, RG 3.288.671-0 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR <sup>o</sup> 13.443/02. Beneficiário: MARIA SEBASTIANA DE MELO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2279.37. Total do Benefício R\$ 2279.37

Ato n.116396/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.068.822-0. Segurado: MARI IRENE MADZGALA PRZYVITOVSKI, RG 1.026.578-9 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: HENRIQUE PRZYVITOVSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1830.26. Total do Benefício R\$ 1830.26

Ato n.116397/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.063.664-5. Segurado: IRENE GIGEL CULIK, RG 3.272.121-4 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: JOAO TOMACHESKI CULIK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1265.57. Total do Benefício R\$ 1265.57

Ato n.116398/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.082.279-1. Segurado: APA-RECIDO MOREIRA DOS SANTOS, RG 500.241-9 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3°, 56, 60, § 4°e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: EFIGENIA MARIA TEIXEIRA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 9593.26. Total do Beneficio R\$ 9593.26

Ato n.116399/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.101.693-4. Segurado: JOSE FERREIRA DA SILVA, RG 3.007.912-4 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: CLEUZA DE LIMA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4618.95. Total do Benefício R\$ 4618.95

Ato n.116426/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.853.417-7. Segurado: OSNI QUADROS DA SILVA, RG 549.536-9 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: ZILEY NEGRELLO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9070.01. Total do Benefício R\$ 9070.01

Ato n.116428/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.153.330-0. Segurado: RE-NATO LUIZ LOBO MIRO, RG 1.152.726-4 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: CORDELIA MARIA CYNTHIA FERRONI MIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9198.81. Total do Benefício R\$ 9198.81

Curitiba, 07 de novembro de 2019

#### 109852/2019

#### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.116456/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.061.556-7. Segurado: MARILENE NASCIMENTO RIBEIRO, RG 698.905-5 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANTONIO DE AVELAR RIBEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5948.99. Total do Benefício R\$ 5948.99

Ato n.116459/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.049.518-9. Segurado: LUIZ ADALBERTO CHERPINSKI, RG 827.953-5 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: SILMAR KLEINE CHERPINSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 28979.23. Total do Beneficio R\$ 28979.23

Ato n.116460/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.998.782-5. Segurado: GUS-TAVO DANTE DA SILVA, RG 12.669.723-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4°, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1° da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: VALENTINA SANCHES SOUSA DANTE SILVA, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 5656.45; VITOR SANCHES SOUSA DANTE SILVA, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 5654.75; FERNANDA SANCHES DE SOUSA DANTE, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 5654.75. Total do Beneficio R\$ 16965.95

### 110597/2019

### PARANAPREVIDÊNCIA

Curitiba, 07 de novembro de 2019

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.116295/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.095.621-6. Segurado: MAURILIO DE OLIVEIRA FREITAS, RG 4.316.061-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4°, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: GEOVANNA CAROLYNNE DE OLIVEIRA FREI-TAS, Filho(a), Cota 29.51%, Valor R\$ 1284.94; JORDANNA GABRIELLY DE OLIVEIRA FREITAS, Filho(a), Cota 29.51%, Valor R\$ 1284.94; ALICE FRY- DER, Companheiro(a), Cota 29.51%, Valor R\$ 1284.94. Total do Beneficio R\$ 3854.82

Ato n.116296/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.127.064-4. Segurado: GIL-BERTO FRANCO DE SOUZA, RG 4.049.556-8 - LF 3. Embasamento legal: Artigo 42, II, a, c, 59, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GUSTAVO FRANCO DE SOUZA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 3517.22; FELIPE FRANCO DE SOUZA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 3517.22. Total do Benefício R\$ 7034.44

Ato n.116297/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.092.693-7. Segurado: ERASTO DA SILVA GAUDENCIO, RG 4.100.983-7 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARCIA DE DEUS GAUDENCIO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5577.78. Total do Benefício R\$ 5577.78

Ato n.116298/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.071.422-0. Segurado: GER-MAN ERNESTO JIMENEZ CARRILLO, RG 996.044-9 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/ PR nº 13.443/02. Beneficiário: HEBE NEGRAO DE JIMENEZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2135.92. Total do Benefício R\$ 2135.92

Ato n.116299/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.117.205-7. Segurado: FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES, RG 478.272-0 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NEUSA RABELO GOMES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5747.60. Total do Beneficio R\$ 5747.60

Ato n.116334/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.165.518-0. Segurado: AZA-URY MARES DE SOUZA, RG 186.520-0 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3°, 56, 60, § 4°e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: MARIA ILZA DA SILVA, Companheiro(a), Cota 82%, Valor R\$ 1843.76. Total do Beneficio R\$ 1843.76

Ato n.116335/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.165.518-0. Segurado: AZA-URY MARES DE SOUZA, RG 186.520-0 - LF 2. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3°, 56, 60, § 4°e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: MARIA ILZA DA SILVA, Companheiro(a), Cota 82%, Valor R\$ 17000.72. Total do Benefício R\$ 17000.72

Ato n.116336/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.014.665-6. Segurado: JOSE JULIO GUIMARAES FERREIRA, RG 839.479-2 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4° e § 5° da Lei/PR n° 12.398/98 e Artigo 1° da Lei/PR n° 13.443/02. Beneficiário: FELISBINA DE MORAES FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6835.98. Total do Beneficio R\$ 6835.98

Ato n.116337/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.139.853-5. Segurado: EDE-VIR RAMOS, RG 1.997.889-3 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ELVIRA PORCINO RAMOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2276.42. Total do Beneficio R\$ 2276.42

Curitiba, 01 de novembro de 2019

#### 107815/2019

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 93855/16, Pensão Por Morte, Protocolo 13.942.987-7/13.806.448-4, Segurado Almir Olkovski Messias, Cargo Ag. Univ. Nível Médio, RG 377.484-8, Beneficiários Avani Klipan Messias, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3.947,20 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) - FP Motivo Revisão do benefício em razão de incorporação da média da gratificação de manutenção de veículos no cálculo da aposentadoria do servidor.

Cumprimento de decisão judicial, autos nº 0021384-58.2011.8.16.0019, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa/Pr.

Ato nº 99916/17, Pensão Por Morte, Protocolo 12.225.995-1/16.142.471-4, Segurado Antonio Cosme Ribeiro, Cargo Ag. de Execução, RG 713.971-3, Beneficiários Cleia Eduvirges dos Reis, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 2.889,98 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) - FF Motivo Progressão de AGE III-10 para AGE II-05, em cumprimento à decisão judicial, autos nº 0000824-19.2006.8.16.0004, conforme C.O.J. PRPREV/DJ/CC nº 170/2019 - JUD.

Ato nº 100132/17, Pensão Por Morte, Protocolo 14.727.642-7/14.207.697-7, Segurado João Gagliardi, Cargo Ag. de Apoio, RG 605.790-0, Beneficiários Mariana Castro Gagliardi, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3.222,95 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) - FP Motivo Revisão do benefício em razão de nova averbação de tempo. Alteração do embasamento legal da aposentadoria do servidor para art.  $3^{\circ}$  da EC 47/05.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

108374/2019

### **JUCEPAR**

# GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 116/2019
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei Estadual 6474/70, artigos

307 a 313, resolve DESIGNAR: **Artigo 1º** - Para formar a Comissão de Sindicância da JUCEPAR para análise dos trabalhos da Associação de Funcionários da autarquia, apurar eventual conduta de dolo ou culpa, sem prejuízo de suas funções

usuais, com poderes para solicitar documentos, obter declarações e depoimentos, com apoio da Procuradoria Regional, os seguintes servidores:

- a) Esmeralda Adriano, RG n. 1350575-6/PR, como presidente;
- b) Margareth Aparecida Marques Batista, RG n° 34068780/Pr; e

c) Rejane do Amaral Severino, RG n. 4157085-7/Pr. **Artigo 2º** - Para o desempenho de suas funções na Comissão de sindicância, poderão os titulares acima indicar auxiliares ou delegar tarefas em seus setores.

Artigo 3º. - Para a conclusão dos trabalhos da comissão, confere-se um prazo de noventa dias, contados da publicação da presente, prorrogáveis excepcional e justificadamente por decisão do presidente. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 08 de novembro de 2019.

#### MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente da JUCEPAR

111513/2019

#### PORTARIA Nº 118/2019 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstancia-do no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de outubro de 2019.

RESOLVE matricular a Sra. Jaqueline Sperança, como Preposto de Leiloeiro Oficial, do Sr. Helcio Kronberg, matricula Nº 653, recebendo o número 19/311-P, conforme solicitação protocolada sob nº 19/515813-0.

> Publique-se. Curitiba, 08 de outubro de 2019

> > Sebastião Mota Presidente em Exercício

> > > 111981/2019

#### PORTARIA JCP Nº 117/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**: Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/599419-1, referente a documentos do Sr. Ognjen Vukotic. Publique-se. Curitiba, 07 de novembro de 2019.

> Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

> > 112032/2019

#### PORTARIA JCP Nº 119/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve: Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/599590-2, referente a documentos do Sra. Ljiljana Simic. Publique-se. Curitiba, 11 de novembro de 2019.

> Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

> > 112037/2019

# Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 77 DE 08/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AOUISITIVO FRUICÃO

MILER ROBERTO MARTINS SIQUEIRA 132864101 159835510 NAIII

02/05/2011 01/05/2016 25/11/2019 22/02/2020 90

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 78 DE 08/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG CARGO PROTOCOLO PERIODO AOUISITIVO FRUICÃO

FABIO MELO PONTES 04/12/2007 03/12/2012 09/12/2019 07/03/2020 22604902 161071447

111171/2019

## Secretaria da Ciência, **Tecnologia e Ensino Superior**

### Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 959/2019-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 076/2019-PRH e o contido no processo nº 4509/2019-PRO, resolve

#### HOMOLOGAR

O resultado final do Teste Seletivo realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital  $n^2$ 156/2019-PRH, de 31.10.19, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 10558 - pg. 2, de 05.11.19.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

112039/2019

Maringá, 13 de novembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 928/2019-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, Professor Doutor Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, Considerando o disposto na Lei Estadual 6.174/1970 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Paraná; considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD; considerando o conteúdo do Processo de Sindicância nº 2141/2019-PRO; considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5792/2012,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face do servidor docente, Prof. Dr. Nelson Nardo Júnior, matrícula 0055, lotado no Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá, pela infringência aos artigos 5º, incisos VI, artigo 9°, inciso XX e artigo 10, todos da Resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 279, inciso VI e artigo 285, inciso XXI, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão de processo administrativo, os seguintes

Terezinha Oliveira - CCH/DFE - Presidente; Liliana Rodrigues - CCB/DBI -Membro: Ricardo Pereira Ribeiro - CCA/DZO - Membro.

Art. 3º Designar a agente universitária Solange dos Santos, lotada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes para secretariar os trabalhos de comissão.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de designação de seus membros e deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação desta Portaria no Diário Oficial do estado, conforme o disposto no Artigo 38, da Resolução no 557/2000-CAD.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor nesta data

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 24 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno. Reitor.

112110/2019